XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE I

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH LUCIANA FERREIRA LIMA

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Luciana Ferreira Lima

- Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-527-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.2. Direito civil. 3. Contemporaneidade. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil). CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE I

Apresentação

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Pôsteres "DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE, DIREITO DO TRABALHO E EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO", é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhados desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, internacionais da área.

Os artigos são fruto do XI Encontro Internacional do CONPEDI, com o tema central: Inovação, Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina, realizado nos dias 13 a 15 de outubro de 2022, em Santiago do Chile.

Convida-se a todos para uma leitura prazerosa dos artigos apresentados de forma dinâmica e comprometida dos resumos que se encontram disponíveis aqui.

Boa leitura a todas e todos!

Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Franciscana)

Luciana Ferreira Lima (ITE)

O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS COMO FERRAMENTAS DE ENSINO NAS GRADUAÇÕES DE DIREITO À LUZ DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Marcelo Negri Soares¹ Quithéria Maria de Souza Rocha Raquel Zuccoli Custódio

Resumo

INTRODUÇÃO:

A tecnologia traz facilidades a vida dos indivíduos e cada dia mais, ela se inova em velocidade inimaginável, fazendo-se presente no cotidiano humano, tornando as pessoas mais dependentes dessas atualizações e seus benefícios. Assim quando inserida de forma adequada nos mais diferentes ambientes sociais, mostra-se positiva de diversas maneiras. Com base nesse contexto de inovação, a pesquisa traz como foco o Direito constitucional personalíssimo à Educação, como direito fundamental, que deve ser exercido com êxito, em que, quanto maior a sua efetivação, melhores serão os futuros profissionais. Assim será analisada a introdução de novas tecnologias como ferramenta auxiliar no ensino das disciplinas de Direito, com enfoque nas disciplinas de Processo e Prática Processual Civil dos cursos de Bacharelado em Direito. Este tema possui grande relevância, vez que os acadêmicos do curso de Direito possuem dificuldades em aprender e enxergar o funcionamento do processo civil na prática. Tendo em vista as poucas horas de contato com a prática do Direito, as aulas práticas e os estágios obrigatórios não se mostram unicamente eficientes, pois o contato prático, em regra geral, fica adstritos ao primeiro grau de jurisdição, deixando que o descobrimento, conhecimento real e aprendizado da funcionalidade, aconteça apenas durante a vida prática-profissional. Isso decorre também devido a falta de oportunidade de realização de estágio não obrigatório, presente na vida da maioria dos alunos dos cursos de Direito.

PROBLEMA DE PESQUISA:

Tem-se como ponto de partida a problemática relacionada ao fato de que, o método tradicional de ensino das atividades teóricas e práticas vem se apresentando defasado, deixando a desejar, principalmente com a chegada de novas tecnologias, ganhando destaque a Inteligência Artificial (IA). Essas tecnologias já auxiliam e inovam o sistema de acesso à justiça via Poder Judiciário, e nesta linha de abordagem, a presente pesquisa se debruça na seara da disciplina de processo e prática civil. Neste sentido, levanta-se a hipótese da criação e implementação obrigatória de um simulador processual, que nessas disciplinas se mostram necessárias, tendo em vista que, a partir da sua implementação, o aprendizado e a preparação prévia para a vida profissional, ocorreriam de forma plena e didática efetivando o direito personalíssimo constitucional de ter uma educação adequada em todas as fases do ensino, no

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

qual inclui-se a graduação.

OBJETIVOS E METODOLOGIA:

A presente pesquisa teve como base o objetivo de abordar os mecanismos tecnológicos que estão em uso no ensino do direito processual civil e pratica processual civil nos cursos de Bacharelado em Direito, especificamente através da literatura e de sites de softwares que buscam trazer plataformas que auxiliem no ensino jurídico, convergindo com o direito personalíssimo a educação plena em qualquer nível de estudo, para encontrar registros de resultados positivos advindos da utilização de simulador de processo judicial no ensino jurídico. A coleta de dados que está sendo feita, é desenvolvida através do método teórico bibliográfico, em que a abordagem decorrerá da interpretação dos dados e resultados que serão obtidos nos testes de corroboração teórica da hipótese levantada por meio do método hipotético-dedutivo.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A pesquisa encontra-se em andamento, a qual foi iniciada no segundo semestre de 2021, em que já foram encontrados: um projeto de simulador de processo judicial eletrônico, o qual está em fase de teste, denominado PJExperience e alguns outros softwares em forma de plataformas. Como por exemplo a plataforma nomeada Juristta, destacando-se por inúmeras possibilidades, promovendo atuação em todas as partes de um processo, permitindo que o aluno conheça, entenda o caso e elabore as peças até o trânsito em julgado.

Palavras-chave: Direitos da Personalidade, Graduação em Direito, Processo e Prática Processual Civil, Softwares na Educação Jurídica

Referências

BERNARDES, Marciele Berger; ROVER, Aires José. Uso das novas tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de modernização do ensino jurídico.

BRASIL. Agência CNJ de Notícias. Conselho Nacional de Justiça. Inteligência artificial: Trabalho judicial de 40 minutos pode ser feito em 5 segundos. 2018. Disponível em:https://www.cnj.jus.br/inteligencia-artificial-trabalho-judicial-de-40-minutos-pode-ser-feito-em-5-segundos/. Acesso em: 27 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Conselho Nacional de Justiça. Projetos com Inteligencia Artificial no Poder Judiciário. 2020. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=29d710f7-8d8f-47be-8af8-a9152545b771&sheet=b8267e5a-1f1f-41a7-90ff-d7a2f4ed34ea&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel. Acesso em: 27 jun. 2021.

CARDIN, Valéria Silva Galdino; DE OLIVEIRA WOLOWSKI, Matheus Ribeiro. IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO EDUCACIONAL: PODE A MÁQUINA SUBSTITUIR UMPROFESSOR HUMANO?. Revista Juridica, v. 1, n. 63, p. 198-220, 2021.

CINTRA, Carlos César Sousa; CAMURÇA, Eulália Emília Pinho; REIS, Ulisses Levy Silvério dos. O uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas salas de aula da Faculdade de direito da Universidade Federal do Ceará: ferramentas agregadoras ou disruptivas do processo de ensino-aprendizagem?. 2017

CORRÊA, Maryana Zubiaurre; NEDEL, Nathalie Kuczura. ENSINO HÍBRIDO: UMA ANÁLISE REFERENTE AO PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO DO DIREITO.

CUÉLLAR, Mariano-Florentino. A Common Law for the Age of Artificial Intelligence: Incremental Adjudication, Institutions, and Relational Non-Arbitrariness"(2019) 119. Colum L Rev, v. 7, p. 1773 at 1775.

DA ROSA, Alexandre Morais. A questão digital. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, v. 6, n. 02, p. e259-e259, 2019.

DA SILVEIRA ESPÍNDOLA, Ângela Araújo; DA SILVA SEEGER, Luana. O ensino jurídico no Brasil e o senso comum teórico dos juristas: um "olhar" a partir de Warat. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, v. 5, n. 2, p. 92-120, 2018.

DE ANDRADE GABRICH, Frederico; MENDONÇA, Rômulo Augusto Lasmar. ANÁLISE ESTRATÉGICA DO ENSINO JURÍDICO NO SÉCULO XXI STRATEGICAL ANALYSIS OF THE LEGAL TEACHING IN THE XXI CENTURY.

DE QUEIROZ, Daiane; TASSIGNY, Mônica Mota. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO JURÍDICO À LUZ DA RESOLUÇÃO Nº 5/2018–DCN DO CURSO DE DIREITO. Revista Em Tempo, v. 20, n. 1, 2020.

DOS SANTOS, Rodrigo Mioto; JÚNIOR, Luiz Magno Pinto Bastos; DA ROSA, Alexandre Morais. Ensino jurídico e inteligência artificial: levando a sério a transformação digital nos cursos de Direito. Revista Científica Disruptiva, v. 3, n. 1, p. 81-108, 2021.

FABIANI, Emerson Ribeiro et al. Transformações no ensino jurídico. 2021.

FARIA, Luiz Henrique Lima et al. ACEITAÇÃO E USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA

EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE JOGOS SÉRIOS PARA O APRENDIZADO DA DISCIPLINA SIMULAÇÃO. Revista Iberoamericana de Sistemas, Cibernética e Informática, v. 1, p. 61-65, 2017.

FEFERBAUM, Marina; LIMA, Stephane HB. Formação jurídica e novas tecnologias: relato de uma aprendizagem experiencial em Direito. Revista Opinião Jurídica (Fortaleza), v. 18, n. 28, p. 145-162, 2020.

HOGEMANN, Edna Raquel. O futuro do Direito e do ensino jurídico diante das novas tecnologias. Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença, v. 16, n. 1, p. 105-115, 2018.

IRMA PEREIRA MACEIRA (Brasil). EDUCAÇÃO: GARANTIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. 2020. Disponível em: http://adfas.org.br/2018/03/28/educacao-garantia-do-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana/. Acessoem: 27 jun. 2021.

LOCATELLI, Cesar Ricardo. O ensino de legislação nos cursos de educação profissional: possibilidades metodológicas para uma aprendizagem significativa. 2018.

MEIRA, Danilo Christiano Antunes; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. A formação profissional das disciplinas do eixo fundamental: o exemplo do conceito de Justiça nos livros de Processo Civil e Teoria do Direito. Revista de Pesquisa e Educação Jurídica, v. 3, n. 2, p. 01-16, 2017.

Michael; AYLETT, Ruth. Applying artificial intelligence to virtual reality: Intelligent virtual environments. Applied artificial intelligence, v. 14, n. 1, p. 3-32, 2000.

NETO, Aníbal Agra Porto; DORNELLES, Carla Jeane Helfemsteller Coelho; ANDRADE, Diogo de Calasans Melo. O direito da personalidade à educação, as novas tecnologias de ensino no brasil e seus reflexos para as cidades inteligentes. Simpósio Internacional de Educação e Comunicação-SIMEDUC, n. 10, 2021.

NISSAN, Ephraim. Digital technologies and artificial intelligence's present and foreseeable impact on lawyering, judging, policing and law enforcement. Ai & Society, v. 32, n. 3, p. 441-464, 2017.LUCK,

RANGEL, Tauã Lima Verdan; NETO, José Nogueira Antunes. DIREITO: UMA ALTERNATIVA ÀS AULAS TRADICIONAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS. In: Anais do Encontro Virtual de Documentação em Software Livre e Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Ed.). Ensino jurídico para que (m)?. Fundação Boiteux, 2000.

SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini. O Ensino jurídico como reprodutor do paradigma dogmático da ciência do direito. In: XV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2006.

SILVEIRA, Morena Paula Souto Derenusson et al. A inserção de novas práticas no ensino jurídico no Brasil: em busca da construção da autonomia do sujeito. 2021.

SOARES, Marcelo Negri et al. New Technologies and the Impact on Personality Rights in Brazil. Pensar-Revista de CiênciasJurídicas, v. 25, n. 1, 2020.

SOUZA, Thayane Gonçalves de. Inteligência Artificial para os Profissionais do direito: uma análise qualitativa e principiológica. 2020.

SUGUIMOTO, HELIO et al. INOVAÇÃO DA PRÁTICA SIMULADA NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.

VIEIRA, MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO et al. A UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL. Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, v. 10, n. 21, p. 468-486, 2020.